



Câmara Municipal de Xambê
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 07/2022 -

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2022.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Câmara Municipal de Xambê, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 13 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

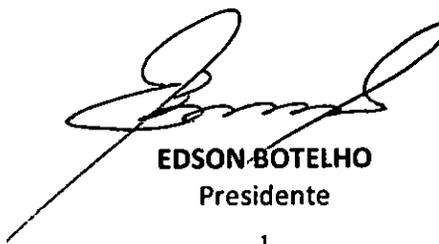
AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	CLASSIF.	
151091	LUCAS GUERLI	11/05/1993	18,00	20,00	8,00	36,00	82,00	1º	

CONTADOR LEGISLATIVO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
152054	VIRGINIA DOS SANTOS VILLA	17/02/1993	18,00	18,00	6,00	24,00	66,00	0,00	66,00	1º

PROCURADOR JURÍDICO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
150715	MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS URGNIANI	23/07/1999	20,00	16,00	16,00	40,00	92,00	0,00	92,00	1º

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xambê/PR, 11 de março de 2023.


EDSON BOTELHO
Presidente

1

Av. Alberto Byington, nº 665 – Fone: 3632-1272
CEP 87.535-000 Xambê/PR | <https://cmxambre.pr.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ PARANÁ
Publicado no JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Edição N.º <u>12675</u> Pág. N.º <u>BS</u>
Data <u>11/03/2023</u>
ASSINATURA



Câmara Municipal de Xamboré
Estado do Paraná

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (CASO POSSUA);
- q) Carteira Nacional de habilitação - CNH (CASO POSSUA);

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE								
HOMOLOGAÇÃO								
Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 01/03/2023 - Processo Nº 000007/2023								
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 16.608/07 e do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a:								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ATENÇÃO À LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 04/2020-MEC E LEI 14.133/2020-FUNEB, OBJETIVANDO ATENDER AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUNEIRAS DO OESTE PARA O ANO LETIVO DE 2023.								
em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):								
Vencedor	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP							
CNPJ	03.964.493/0001-78							
Endereço	- COMERCIAL RUA SERGIPE 1666, 1666 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP: 85960000							
Contato	0							
Item	Lots	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor Total
00001	00027988		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO continuada em atenção à legislação educacional nos termos da resolução 04/2020-mec e lei 14.133/2020-funeb, objetivando atender aos professores da rede pública municipal de ensino de tuneiras do oeste para o ano letivo de 2023.		SVQ	1,00	72.000,00	72.000,00
							Total do Fornecedor: 72.000,00	
							Total Geral: 72.000,00	
Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregeira para as providências cabíveis.								
Tuneiras do Oeste, 10/03/2023								
Taketoshi Sakurada Prefeito Municipal								

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 010/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Nilson Barbosa de Souza,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, NILSON BARBOSA DE SOUZA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 011/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 012/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Maurício José Secco,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, MAURÍCIO JOSÉ SECCO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 013/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Edmilson Aparecido da Silva,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, EDMILSON APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 014/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, João Paulo de Oliveira Leite,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 015/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Sérgio Aparecido da Silva,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, SÉRGIO APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 016/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pela Vereadora, Elizabete Delboni Peres,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: N. FACCI E CIA LTDA
CNPJ: Nº 04.718.226/0001-83.
VALOR R\$: 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
São Jorge do Patrocínio, 08 de março de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 119/2023
Concede Férias ao servidor JEFFERSON JOSE DA SILVA BRANT, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON JOSE DA SILVA BRANT, matrícula nº 2486-4, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 10 de março de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 10/2023
Homologação proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 23/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação nº 10/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
N.FACCI SA & CIA LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10/03/23
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 108/2023, de 10 de março de 2023
HOMOLOGA A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SRA. ROSELANDIA PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o Processo nº. 322/2023 de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sra. ROSELANDIA PEREIRA DOS SANTOS;
R E S O L V E:
Art. 1º. HOMOLOGAR A EXONERAÇÃO da Servidora Pública Sra. ROSELANDIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº. 4.336.605-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Professor 20 HS, Matrícula nº. 94-9, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.060 – Manutenção e Atividades do Departamento de Educação; a partir de 01 de março de 2023.
Art. 2º. Fica reconhecida a vacância no cargo exercido pela Servidora junto ao quadro próprio de servidores deste município a partir da data de solicitação de sua aposentadoria em 01 de março de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2023, de 09 de março de 2023.
NOMEIA A Sra. WERICA CRISTINA DOS SANTOS STREY FARINHA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a aprovação da Candidata WERICA CRISTINA DOS SANTOS STREY FARINHA no Concurso Público nº 001/2019, através de uma 14ª (décima quarta) colocação na classificação geral para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; sua convocação por meio do Edital nº 36/2023 de 27/02/2023, e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada;
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. WERICA CRISTINA DOS SANTOS STREY FARINHA, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.304.439-1 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Promovido Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, a ser Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; a qual entrará em exercício em 13 de março de 2023, mediante a posse dada pelo Prefeito Municipal.
Art. 2º. Sob o Regime Jurídico Único Estatutário a Servidora estará sujeita a Legislação Municipal, Estadual e Federal atinentes ao Cargo, com suas contribuições previdenciárias destinadas para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, e sujeita ao Estágio Probatório de 3 (três) anos nos termos do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 01/2023
O Conselho Municipal de Saúde de Xambre, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simone Gonzales Denicolai Santini, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal, e considerando o Decreto nº 034/2023, do Prefeito Municipal que convoca a XII Conferência Municipal de Saúde e nomeia Comissão de Instalação da Conferência.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Xambre, conforme determinação legal do Decreto nº 034/2023 do Prefeito Municipal.
Artigo 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Srª. Faramanda Pereira Custódio e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Srª. Simone Gonzales Denicolai Santini, e na sua ausência pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.
Artigo 3º - A Conferência será realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Cristóvão Colombo nº 461, Centro de Xambre – PR no dia 15 de março de 2023, das 13h:00min às 17h:00min.
Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Robim Hudson de Oliveira
Secretária Executiva: Michele Gosalan Stel
Membros: Leidiame Rodrigues Medeiros, e, Genilson Feitosa Viana Junior
Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos.
II- Elaborar orientações para a realização da conferência normalizadas em Regimento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes.
III - Coordenar a elaboração da relação de convidados/as e observadores/as para participação na Conferência.
IV - Elaborar a previsão e provimento dos recursos financeiros necessários à realização da conferência.
V – Definir a metodologia e a documentação para a conferência.
VI - Estabelecer instrumentos de operacionalização da proposta metodológica durante a conferência.
VII - Elaborar e encaminhar a documentação solicitada e necessária para a validação da conferência.
VIII - Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação na Conferência.
IV – Realizar ações para divulgação da Conferência em jornais locais, regionais e rádio
Artigo 7º - A Secretária Municipal de Saúde, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.
Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Xambre – PR., 10 de março de 2023.
Simone Gonzales Denicolai Santini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xambre-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 060/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
CONCEDER
À servidora IZABEL RODRIGUES BONETE, portadora do CPF nº 007.609.419-71, licença para AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado médico datado em 07/03/2023, no período de 07/03/2023 a 05/05/2023.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do período supracitado.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 10 de março de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 118/2023
Concede Licença Prêmio ao servidor ROBERTO ROMANIUK, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO ROMANIUK, matrícula nº 439-1, ocupando o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2010/2015) a partir de 14 de março de 2023 a 11 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 10 de março de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 020/2023 - SAD, solicita autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS TÉCNICOS, para contratação da pessoa jurídica: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., para fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para o Sistema de Iluminação Pública do Município de Umuarama-PR, com inexigibilidade de licitação, através da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com fulcro no artigo 74, inciso I c/c artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2023, anexo.
UMUARAMA, 09 DE MARÇO DE 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 29/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 094/2022
Objeto do Edital nº 32/2023 de 17 de fevereiro de 2023 – 4ª Chamada
COVEIRO – 40 HORAS SEMANAIS
ItemClass.NomelotaçãoAdmissãoCPFSalário
017/Alexander RodriguesAdministração de Cemitérios e Serviços Funerários13/03/2023797.757.849-04R\$1.821,01
028/Vanessa Cardoso da Silva FuneráriaAdministração de Cemitérios e Serviços Funerários13/03/2023102.485.409-47R\$1.821,01
PAÇO MUNICIPAL Umuarama, 09 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Xambre
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 07/2022 -

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2022.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Câmara Municipal de Xambre, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 13 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

ANULADOR ADMINISTRATIVO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PT	CLASSIF.
151091	LUCAS GUERU	11/05/1993	18,00	20,00	8,00	36,00	82,00	1º	

CONTADOR LEGISLATIVO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PT	CLASSIF.
152054	VIRGINIA DOS SANTOS VILLA	17/02/1993	18,00	18,00	6,00	24,00	66,00	0,00	66,00

PROCURADOR JURÍDICO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG/LEG	CE	PE	PT	CLASSIF.
150215	MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS URGIANI	23/07/1999	20,00	16,00	16,00	40,00	92,00	0,00	92,00

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON BOTELHO	
Presidente	
ANEXO I	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
a) Cópia da Cédula de Identidade;	
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;	
c) Cópia do CPF;	
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);	
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;	
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;	
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);	
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;	
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;	
j) Declaração de bens;	
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;	
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;	
m) Declaração de antecedentes criminais (CERTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);	
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);	
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);	
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (CASO POSSUA);	
q) Carteira Nacional de habilitação - CNH (CASO POSSUA);	

Xambre/PR, 11 de março de 2023.



Consortio Intermunicipal de Uruaçu e Emergência do Nordeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 11/2023

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
8º	131294	EDSON COMIN	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	QUIERÊNCIA DO NORTE
7º	134899	JHENIFER NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 10 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 031/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTOGRUPO DE RECURSOSVALOR
10/03/2023PIR\$21.875,02
10/03/2023ITRR\$10.097,72
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTOGRUPO DE RECURSOSVALOR
10/03/2023FPMR\$3.012.116,21
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento